



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

UNIÃO E COMPROMISSO

PORTARIA Nº 30 /2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI-CE NO DIA 09/12/2022, JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O SENHOR VEREADOR RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que existem Decretos dos Poderes Executivos Estadual e Municipal, respectivamente Decreto nº 35.018 de 17 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 087/2022;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira Masculina de Futebol se classificou para a fase de quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que a partida ocorrerá às 12:00 do dia 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que não haverá expediente nos órgãos das esferas dos Executivos Municipal e Estadual;

CONSIDERANDO, também, a necessária regulamentação para efeito de publicidade e orientação aos servidores;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

UNIÃO E COMPROMISSO

Resolve:

Art. 1º - Que não haverá expediente na Câmara Municipal de Aracati no dia 09/12/2022, excetuando-se os funcionários responsáveis pela vigilância.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Aracati-CE, em 07 de dezembro de 2022.


RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE